



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -  
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 35/2026**

**Josué dos Santos Cruz**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a designação e intensificação de vigilância patrimonial noturna, com a alocação de guardas municipais ou vigias, em espaços públicos de maior vulnerabilidade no período noturno, especialmente na Rodoviária Municipal, Campo Mário Corona, ginásios de esportes e recinto de festas.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança e a preservação do patrimônio público, mediante a designação de vigilância noturna em locais estratégicos do município, como a Rodoviária Municipal, o Campo Mário Corona, os ginásios de esportes e o recinto de festas.

Tais espaços, especialmente no período noturno, apresentam baixa circulação de pessoas, o que os torna mais suscetíveis à ocorrência de atos de vandalismo, furtos e utilização indevida. Essa situação, além de gerar prejuízos ao erário com constantes manutenções, também compromete a sensação de segurança da população.

A presença de guardas ou vigias nesses pontos atua de forma preventiva, inibindo práticas ilícitas e garantindo maior cuidado e conservação dos espaços públicos, atendendo, inclusive, a demandas recorrentes de munícipes.

Dessa forma, a medida mostra-se necessária e adequada, contribuindo para a proteção do patrimônio público e para a promoção da segurança urbana.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de março de 2026.

---

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**  
**Vereador**